



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 769/2007

Concede Licença para acompanhar o cônjuge, à servidora **ROSANE DE OLIVEIRA FERREIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

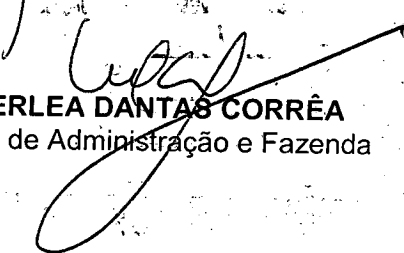
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **ROSANE DE OLIVEIRA FERREIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.342.560-3-SSP-PR, contratada em 07 de agosto de 2000, pelo regime CLT, para exercer a função de Atendente de Odontologia – 40 horas semanais, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social – Fundo Municipal de Saúde, licença para acompanhar o cônjuge por prazo determinado, nos termos do Processo nº 8135/2007, em consonância às disposições do artigo 99, parágrafos único, da Lei Complementar nº 018/92, alterada pela Lei Complementar nº 067/99 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO), no período de 01 de dezembro de 2007 a 31 de dezembro de 2008, com prejuízo de seu salário.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de dezembro de 2007.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 12 de Dezembro 12007
DE N.º 8.1650
UMUARAMA, 12 de 12 12007
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

Revogado Conforme
Portaria N.º 853 12009
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS